

PORTARIA Nº 246/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o recebimento dos Mandados de Intimação nºs 0637/15 e 636/15, para comparecimento de colaboradores, na Delegacia de Polícia Federal em Marabá no dia 28 de julho de 2015, com fins de prestar esclarecimentos no interesse da Justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento por advogado do Conselho.

RESOLVE:

DESIGNAR a Advogada Samara Char Lima Leite para acompanhar a oitiva;

ARBRITAR o valor correspondente a 2(duas) diárias para atender as despesas com hospedagem e alimentação, bem como passagem aérea no trecho Belém/Marabá/Belém. (ida dia 27 e retorno dia 28/07/2015).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 8 de Julho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE